



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 49/2021/GP

São Roque, 26 de janeiro de 2021.

Assunto: Nomeação de Novos GCMs e PL da ROMO

Ref.: Ofícios Vereador Nºs 215 e 216/2021

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho informar Vossa Excelência que a Prefeitura está tomando providências a fim de **viabilizar a nomeação de novos Guardas Municipais**. Uma vez que, com novos servidores efetivos, o nosso Município caminhará no sentido da segurança não só patrimonial da cidade, que corresponde a uma das competências da Guarda Civil Municipal, mas também preventiva, posto que as rondas realizadas nos bairros, a presença e a vigilância exercida pelos Guardas são de fundamental importância para coibir as infrações penais, conforme o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Nacional Nº 13.022/2014).

Por essa razão, entrei em contato com o Departamento de Finanças para analisar as dotações orçamentárias e o respaldo legal perante nossas leis orçamentárias municipais (LOA, LDO e PPA), e com a Divisão de Recursos Humanos, para, valendo-se do aval orçamentário e financeiro, realizar os trâmites administrativos (convocação, nomeação, posse e exercício). Com isso, será possível exercer minha competência de nomear os novos Guardas Municipais, nos termos do inciso III do art. 86 da nossa Lei Orgânica, dentro daquilo que Vossa Excelência mencionou: trata-se de casos de vacância e não se enquadrariam nas nomeações que a Lei Complementar Nacional 173/2020 inibe.

Ademais, a vossa ideia explanada e embasada no Ofício 215/2021 é extremamente relevante ao Município. Isso porque a criação da ROMO (Ronda

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLO CETSU NY01005/2021 - 28/01/2021 09:07



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ostensiva com Motocicletas), conforme vossa justificativa, contribuirá de maneira efetiva, célere e ágil com a garantia da segurança dos bairros são-roquenses, visto que rapidamente os Guardas poderão atender às ocorrências. Por isso, entrei em contato com o Departamento Jurídico da Prefeitura para **viabilizar a criação deste Projeto de Lei**.

Por este Ofício e diante das oportunas e convenientes ideias de Vossa Excelência, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, na construção de um Município mais seguro e pacífico.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO JEAN DA SILVA
DD. Vereador da Câmara Municipal da
Estância Turística São Roque - SP